

construídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não com atendimento adequado através de pessoal do SRT. **Valor:** R\$ 50.654,96(cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais totalizando R\$ 607.859,52 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) anual.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/01/2021

(a) LUCAS POCAY ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

Processo Administrativo: 31246/2020

Dispensa de Chamamento Público

Convenente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO

Objeto: Manutenção e o desenvolvimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), através do esforço conjugado, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de garantir o atendimento domiciliar e adequar a equipe de pessoal do SAD.

Valor: R\$ 61.446,46(sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais totalizando R\$ 737.357,52 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) anual.

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data da Assinatura: 04/01/2021

(a) LUCAS POCAY ALVES DA SILVA - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 01 /2021

De 21 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o retorno de professor titular de cargo para sede de origem, depois de realizada remoção ex-ofício.

A Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, considerando direito de retorno a sede de origem da Professora **Regina Paula Maia da Silva RG 25.390.896-6, professora esta, adida na atribuição do titular do ano letivo de 2020 e com nova sede na Emei Dr. Salem Abujamra.**

Mediante a demanda de novas matrículas e com desmembramento das salas de aula existentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - A docente **Regina Paula Maia da Silva RG 25.390.896-6**, fica removida a sede de origem **Emei Nhandeara** à partir de **03 de Fevereiro de 2021**.

Artigo 2º - a docente removida deverá comparecer na Unidade Escolar em que foi removida no dia supracitados.

Artigo 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos , 22 de Janeiro de 2021

WILSON DE MORAES ROSA FILHO
Secretário Municipal de Educação